



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 087/2019

Aos 07 dias do mês de Agosto de 2019 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa, Rio Meier Comércio de Materiais Odonto Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ n. 31.890.783/0001-50, neste ato representada, **ESTEVAN RODRIGUES DA SILVA**, RG 04905813-4 e CPF:583.083.007-82, com sede na Rua;MEDINA, 164-MEIER-RJ, CEP 20735-130, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços.

O prazo de vigência do registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Eletrônico n 087/2019, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, do Processo Administrativo nº 05096/2019 e conforme abaixo registrado :

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA DEPLÁSTICO - CONFECCIONADO EMPOLÍMERO PLÁSTICO ATÓXICOINJETADO A MAIS DE 190° C -PCT.C/40 UND	ESTILO	9,99	1998,00
02	20	UND	ABRIDOR DE BOCA DEBORRACHA ADULTO	IODONTOSUL	5,46	109,20
03	08	UND	ABRIDOR DE MOLT INFANTIL..	GOLGRAN	186,00	1.488,00
04	1000	SER	ACIDO FOSFÓRICO 37% GELSERINGA.	ALLPLAN	1,84	1.840,00
09	200	POTE	AMALGAMA CAPSULADO COM 1PORÇÃO POTE C/ 50 UN	METALMS	81,00	16.200,00
10	100	POTE	AMALGAMA CAPSULADO COM 2PORÇÃO POTE C/ 50 UND	METALMS	89,99	8.999,00
15	300	CX/C/100	AGULHA GENGIVALDESCARTAVEL 30G - 2,5CM P/SERINGA DE CARPULE -CX.C/100UNIDADES ..	PROCARE	29,60	8.880,00
16	300	CX/C/100	AGULHA GENGIVALDESCARTÁVEL 27G LONGA P/SERINGA DE CARPULE - CX C/ 100UND	PROCARE	33,99	6.798,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

18	20	UND	ARCO DE YOUNG DE PLÁSTICO/ENDODONTIA	MAQUIRA	7,99	159,80
19	200	PCT C/10	AVENTAL DESCARTÁVEL DE COR CLARA COM MANGAS COMPRIDAS PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO PACOTE COM 1	BESTFABRIL	18,05	3.610,00
21	100	UND	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA C/ PONTA ATIVA- TIPO ZECRYA	MICRODONT	15,90	1.590,00
27	200	UND	BROCA DE GATES BAIXAROTAÇÃO Nº01.	MICRODONT	8,90	1.780,00
28	120	UND	BROCA DE GATES BAIXAROTAÇÃO Nº02.	MICRODONT	7,22	866,40
29	120	UND	BROCA DE GATES BAIXAROTAÇÃO Nº03.	MICRODONT	7,22	866,40
30	120	UND	BROCA DE GATES BAIXAROTAÇÃO Nº04.	MICRODONT	7,22	866,40
32	60	UND	BROCA DE LARGO Nº 2 PARA USO ENDODONTICO	MICRODONT	7,34	440,40
33	60	UND	BROCA DE LARGO Nº 3 PARA USO ENDODONTICO	MICRODONT	7,34	440,40
35	230	UND	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N 3101	CHAMPION	1,21	278,30
36	250	UND	BROCA DIAM CILINDRICA N 1092 ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,21	302,50
37	250	UND	BROCA DIAM GRANUAÇÃO FINAN 1190 F	CHAMPION	1,21	302,50
38	250	UND	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA - ALTA ROTAÇÃO Nº103	CHAMPION	1,21	302,50
39	250	UND	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1035 - ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,21	302,50
40	250	UND	BROCA DIAM CONE INVERTIDA N1031 ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,21	302,50
41	250	UND	BROCA DIAM ESFERICA N 1011 ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,21	302,50
43	1000	PCT	BABADOR DESCARTÁVEL C/100	SSPLUS	12,49	12.490,00
44	300	UND	BROCA DIAM ESFERICA N 1012 ALTA ROTAÇÃO R	CHAMPION	1,23	369,00
45	300	UND	BROCA DIAM ESFERICA N 1013 ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,21	363,00
46	300	UND	BROCA DIAM ESFERICA N 1014 ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,40	420,00
47	300	UND	BROCA DIAM ESFERICA N 1015 ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,40	420,00
48	120	UND	BROCA DIAM ESFERICA N 1016 HL.	CHAMPION	1,23	147,60
49	120	UND	BROCA DIAM ESFERICA N 1017 HL	CHAMPION	3,91	469,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

50	200	UND	BROCA DIAM GRANUL FINA N2200F ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,21	242,00
51	200	UND	BROCA DIAM GRANUL FINA N3118F ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,23	246,00
52	200	UND	BROCA DIAM GRANUL FINA N3168F ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,23	246,00
53	200	UND	BROCA DIAM GRANUL FINA N3195F ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,23	246,00
54	120	UND	BROCA DIAMANTADA TRONCOCONICO NR 4072.	CHAMPION	1,23	147,60
55	120	UND	BROCA DIAM.A Hate c.p/ODONTOP.1343	CHAMPION	1,23	147,60
56	120	UND	BROCA DIAMANTADA 1045.	CHAMPION	1,23	147,60
57	120	und	BROCA DIAM CILINDRICA N 3097ALTA ROTAÇÃO	champion	1,30	156,00
58	120	und	BROCA DIAMANTADAGRANULAÇÃO FINA Nº 1190FF - ALTA ROTAÇÃO	CHAMPION	1,23	147,60
59	120	und	BROCA DIAMANTADAGRANULAÇÃO FINA Nº 2135FF - ALTA ROTAÇÃO	champion	1,23	147,60
60	250	ind	CABO P/ESPELHO BUCAL	konnen	3,34	835,00
64	30	pote	CIMENTO DE OXIDO FOSF DEZINCO PO 30 GRS..	vigodent	11,99	359,70
65	30	frasco	CIMENTO DE OXIDO DE FOSFATODE ZINCO LIQUIDO - FR.C/10M	vigodent	11,99	359,70
67	400	frasco	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURAÇÃO	Maxxion-r	19,99	7.996,00
68	10	allcem	CIMENTO RESINOSO DUAL PARACIMENTAÇÃO DE TRABALHOPROTÉTICO	allcem	54,19	541,90
72	100	Cx/c100	CUNHA DE MADEIRA PARATRAVAMENTO DE MATRIZESCAIXA COM 100	iodontosul	9,53	953,00
73	15	und	CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 11-12	konnen	9,00	135,00
75	15	und	CURETA DE GRACEY N.13/14GUTH	konnen	9,00	135,00
77	15	und	CURETA DE PERIO MCCALL 1-10 .	konnen	11,99	179,85
80	50	pct	DISCO DE LIXA 6MM PACOTE COM 50	microdont	68,25	3.412,50
81	10	frasco	AGENTE QUELANTE PARAENDODONTIA 20 M	frasco	5,50	55,00
84	40	und	ESCOVA DE AÇO P/INSTRUMENTAL .	iodontosul	9,00	360,00
85	250	und	ESCOVA TIPO ROBSON P/ CONTRAANGULO.	microdont	1,79	447,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

92	50	cx	ESPONJA HEMOSTÁTICA EMBALAGEM COM 10 UNI	maquira	41,80	2.090,00
93	20	frasco	EUCALIPTOL CINEOL 10 ML	iodontosul	6,24	124,80
94	350	frasco	EUGENOL FR C/ 20ML.	iodontosul	12,00	4.200,00
95	80	frasco	EVIDENCIADOR DE PLACABACTERIANA (SUBSTÂNCIA EVIDENCIADORA) 10 M	iodontosul	5,90	472,00
97	250	Cx/150	FILME RADIOG PERIAPICAL ADULTO CX C/150	agfa	145,00	36.250,00
99	400	Cx c/24	FIO DE SUTURA MONONYLON 3CAIXA COM 24.	technew	25,60	10.240,00
104	350	frasco	FLUOR TOPICO GEL FR 200 ML ;	iodontosul	4,80	1.680,00
105	120	frasco	FORMOCRESOL FRC C/30ML.	iodontosul	6,83	819,60
106	300	embalagem	GUTA PERCHA MF 25MM EMBALAGEM COM 120..	endopoints	20,00	6.000,00
109	35	embalagem	GUTA PERCHA PRINCIPAL 1 SERIE INDIVIDUAL NÚMERO 35 EMBALAGEM COM 120 R	endopoints	20,98	734,30
110	35	embalagem	GUTA PERCHA PRINCIPAL 1 SERIE INDIVIDUAL NÚMERO 40 EMBALAGEM COM 120	endopoints	20,98	734,30
111	20	emba.	GUTA PERCHA PRINCIPAL 2 SERIE INDIVIDUAL NÚMERO 45 EMBALAGEM COM 120	endopoints	21,00	420,00
112	20	Emba.	GUTA PERCHA PRINCIPAL 2 SERIE INDIVIDUAL NÚMERO 50 EMBALAGEM COM 120	endopoints	21,00	420,00
113	20	Emba.	GUTA PERCHA PRINCIPAL 2 SERIE INDIVIDUAL NÚMERO 55 EMBALAGEM COM 120	endopoints	21,00	420,00
114	10	Emba.	GUTA PERCHA PRINCIPAL 2 SERIE INDIVIDUAL NÚMERO 60 EMBALAGEM COM 12	endopoints	21,00	210,00
115	10	emb.	GUTA PERCHA PRINCIPAL 2 SERIE INDIVIDUAL NÚMERO 70 EMBALAGEM COM 120	endopoints	21,00	210,00
122	120	cx	LENÇOL DE BORRACHA P/ISOLAMENTO DENTAL C/26FL.	madeitex	20,00	2.400,00
123	10	Cxc/6	LIMA PARA ENDO TIPO KERR 1SERIE 15/40 25MM CAIXA COM 6	tdk	14,99	149,90
124	30	und	LIMA TIPO HEDSTROEN 25 MM N25	tdk	12,77	383,10
125	20	und	LIMA TIPO HEDSTROEN 25 MM N40	tdk	12,77	255,40
126	100	Cxc/6	LIMA PARA ENDO TIPO KERR 1SERIE 15/40 31MM CAIXA COM 6	tdk	12,40	1.240,00
127	60	Cx c/6	LIMA PARA ENDO TIPO KERR 1SERIE 15/40 31MM CAIXA COM 6	tdk	12,80	768,00
128	160	frasco	LUBRIFICANTE SPRAY ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	iodontosul	14,98	2.396,80



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

131	350	frasco	OXIDO DE ZINCO FR C/ 50 GR.	i iodontosul	3,24	1.134,00
132	100	frasco	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO 20 M	iodontosul	4,70	470,00
133	200	tubo	ASTA PROFILÁTICA 90 GRAMAS	allplan	4,84	968,00
135	60	und	PEDRA POMES EXTRA FINA POTEC 100	iodontosul	4,45	267,00
136	40	und	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 0,5PARA USO ODONTOLÓGICO..	fgm	37,70	1.508,00
137	40	und	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1PARA USO ODONTOLÓGICO	fgm	37,70	1.508,00
139	50	und	PLACA DE VIDRO PARAMANIPULAÇÃO 10MM	iodontosul	12,15	607,50
140	80	Pct c/7	PONTA MONTADA CX C/7 UNDS SORTIDAS,	microdont	57,00	4.560,00
142	20	und	PONTA ULTRASON SUBGENGIVALCOMPATIVEL ORTUS	rm	90,84	1.816,80
147	40	und	REGUA MILIMETRADA ACO INOXP/ENDO	cooperflex	13,09	523,60
148	100	tubo	RESINA COMP.FOTOP.HIB.TUBOC/4GR. COR A1 .	fillmagic	10,80	1.080,00
152	150	seringa	RESINA MICRO HIBRIDAFOTOPOLIMERIZAVEL COR A24GR OBSERVAÇÃO RESINANANOPARTICULADA , COMELEVADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, O QUE POSSIBILITASEU USO EM ÁREAS EXTENSAS ESUJEITAS A GRANDE ESFORÇOMASTIGATÓRIO. MATERIAL COMELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIAÁ COMPRESSÃO E FRATURA. R	fillmagic	10,48	1.572,00
153	150	seringa	RESINA MICRO HIBRIDAFOTOPOLIMERIZAVEL COR OA24GR OBSERVAÇÃO OPACA PARADENTINA	fillmagic	10,50	1.575,00
154	150	seringa	RESINA MICRO HIBRIDAFOTOPOLIMERIZAVEL COR A34GR OBSERVAÇÃO ELEVADARESISTÊNCIA AO DESGASTE, OQUE POSSIBILITA SEU USO EMÁREAS EXTENSAS E SUJEITAS AGRANDE ESFORÇOMASTIGATÓRIO. MATERIAL COMELEVADA DUREZA, RESISTÊNCIAÁ COMPRESSÃO E Á FRATURA.EFEITO CAMALEÔNICO: IMITA ASESTRUTURAS DENTAIS, F	fillmagic	10,50	1.575,00
155	100	seringa	RESINA MICRO HIBRIDAFOTOPOLIMERIZAVEL COR C14GR	fillmagic	10,50	1.050,00
159	80	peça	SINDESMÓTOMO Nº1.	konnen	6,70	536,00
160	120	frasco	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCALSEM ÁLCOOL - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - 1 LITRO	iodontosul	17,15	2.058,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

161	50	und	SPRAY PARA TESTE DEVITALIDADE PULPAR	Endo ice	30,99	1.549,50
162	60	kit	SUGADOR DE METALP/ENDODONTIA	konnen	22,87	1.829,60
163	250	und	TAÇA DE BORRACHA.	microdont	1,43	357,50
164	60	Cx c/06	TIRA DE AÇO SERRILHADA 4MMCAIXA COM 6	microdont	24,49	1.469,40
165	60	cx	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM COMGRANULAÇÃO COM 12 UNIDADES	injecta	4,61	276,60
166	100	pct	TIRA DE MATRIZ DE POLIESTER P/RESTAURAÇÃO C/50 UNDS	maquira	1,89	189,00
171	100	und	ESPELHO ODONTOLÓGICO NÚMERO 5	iodontosul	3,57	357,00

Valor total: R\$192.803,95 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.


 6



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

4.3. Ao preço da licitante vencedora poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total.

4.4. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços independente do número de órgãos participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS, DO RECEBIMENTO E DO CANCELAMENTO

5.1. As aquisições serão formalizadas por Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, cada vez que solicitada pelo setor contratante, desde que dentro do prazo de validade da ATA de Registro de Preços.

5.2. O MUNICIPIO, através da Coordenadoria de Compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3. A empresa vencedora fica obrigada a entregar o(s) objeto(s) licitado(s) no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir do recebimento de cada empenho ou documento equivalente emitido pelo **Fundo Municipal de Saúde**.

5.4. O aceite e aprovação dos produtos pelo Município, não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência que de

5.5. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ser:

a) a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ATA, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

b) por iniciativa do MUNICIPIO.

c) quando a empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

MX

CP



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).

e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município a) Advertência.

a) Advertência.

b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.

e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

6.2 -DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitação

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ. 09, de 09 de 2019.

Angelita dos Santos Halfeld
Pregoeiro

EMPRESA VENCEDORA: Rio Meier Comércio de Materiais Odonto Hosp. Ltda,
CNPJ n. 31.890.783/0001-50.

Representante Legal: ESTEVAN RODRIGUES DA SILVA

RG 04905813-4

CPF:583.083.007-82

Assinatura: Estevan Rodrigues da Silva